



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O Caso Maria Altmann Versus República da Áustria e os Seus Desdobramentos Jurídicos
<b>Autor</b>	LAURA HELENA NEIS
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

# **O Caso Maria Altmann *Versus* República da Áustria e os Seus Desdobramentos Jurídicos**

**Autor: Laura Helena Neis – Bolsista de Iniciação Científica Voluntária**

Professor Orientador: Professora Doutora Lisiane Feiten Wingert Ody

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

## **RESUMO**

A pesquisa tem por objeto a análise do Caso Maria Altmann *versus* República da Áustria, caso paradigmático para a solução de disputas de obras de arte envolvendo vítimas do Holocausto e seus herdeiros. O tema adquire importância na medida em que, durante a Segunda Guerra Mundial, obras de arte de propriedade de famílias judias foram confiscadas pelos Nazistas e destinadas a acervos particulares e museus públicos. O caso envolve a restituição de seis pinturas de autoria do artista austríaco Gustav Klimt, desdobrando-se em questões jurídicas nas áreas de Direito Processual Internacional, Direito Sucessório e Direitos Humanos. Quanto ao desdobramento processual, observa-se o acordo realizado entre as partes envolvidas no caso, nas Cortes Federais dos Estados Unidos, na Califórnia, para o fim de eleger o Tribunal de Arbitragem *ad hoc* de Viena como competente para dirimir a controvérsia. No campo do Direito Sucessório, discutiu-se a questão da propriedade das seis pinturas de Gustav Klimt. Já no que diz respeito aos Direitos Humanos, depreende-se da análise do caso uma prevalência dos interesses privados – representados pelos interesses das vítimas do Holocausto – em relação aos interesses públicos – acesso público a obras de arte de grande importância e sua manutenção no território em que representam a identidade cultural do seu povo – como uma tentativa de reformulação de códigos de conduta na sociedade global, mesmo em casos em que os danos não podem ser compensados. Por fim, cumpre referir que a pesquisa encontra-se em fase de conclusão.